



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

10 2002

Processo N.º 017

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 008/2002, de 13 de maio
de 2002.

INTERESSADO - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
VEREADOR → JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE.

DATA DO DOCUMENTO - 13 de maio de 2002

REMETENTE - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES - Concede Título de Cidadania ao
Sr. FRANCISCO INACIO COSTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

↑



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

PROJETO DE LEI Nº 008/2002, DE 13 DE MAIO DE 2002.

CONCEDE TITULO DE
CIDADANIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor **FRANCISCO INÁCIO COSTA**, mais conhecido como "Maribondo", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 13 de maio de 2002.



JOSE GARIBALDE G. FREIRE
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 017/02.

RELATOR: VEREADOR JOSE GARIBALDE G. FREIRE

PARECER Nº 012/02.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 008/2002.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 008/2002, de 13 de maio de 2002, que concede Título de Cidadania.

É extremamente legal qualquer Vereador propor Projetos dessa natureza quando o intuito deste é homenagear pessoas que tenham se destacado no desenvolvimento do nosso Município.

Todos nós somos sabedores da grande folha de serviços prestados pela Senhor Francisco Inácio Costa, popularmente conhecido como "Marimbondo", que resolveu vir morar em nossa cidade no ano de 1944, quando ainda nem tínhamos independência política. Homem simples ligado a lida com a agricultura e pecuária, criou sua família vendendo apetrechos para montaria. É figura respeitada e querida por todos. Assim, a presente reverência constitui ato de puro reconhecimento aos serviços prestados por este laborioso cidadão.

Ante o exposto, opino seja submetida a presente proposição à apreciação deste Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de maio de 2002.

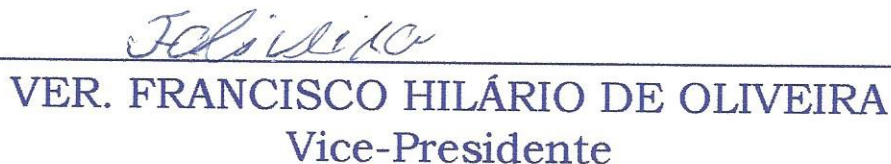


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final, adota e recomenda o parecer do Relator.

C.L.J.R.F


VER. JOSÉ ROSENDO FREIRE
Presidente


VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


VER. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE
Relator

FRANCISCO INÁCIO COSTA
(MARIMBONDO)

Histórico

Nasceu em 07 de junho de 1921, na Cidade de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba. Filho do Senhor Nicolau Ferreira Costa e de Dona Maria Laurinda da Conceição, agricultores, desde cedo começou a trabalhar na agricultura, na companhia dos pais, não chegando com isso a frequentar a escola, dadas as dificuldades enfrentadas na época.

Devido as suas constantes viagens, na época, realizadas por essa região, conheceu muita gente, até que no ano de 1944 resolveu vir se estabelecer em Tabuleiro do Norte, mais precisamente na localidade Sítio Logradouro, até então pertencente ao Município de Limoeiro do Norte.

Em 1948, casou-se com a Senhora Ana Elias Nobre, de cuja união nasceram os filhos Francisco Inácio Filho e Maria Aparecida Neta.

Por volta do ano de 1982, já aos sessenta e cinco anos de idade, após dedicar toda sua vida à agricultura, mudou de atividade, passando a

comercializar produtos feitos a base de couro, tais como arreios, chapéus, estribos e outros artigos de montaria, a maioria confeccionados no Estado de Pernambuco. Nessa nova atividade, passou a viajar por outros Estados como o Rio Grande do Norte e Piauí, participando de feiras e vaquejadas, sempre elevando o nome de Tabuleiro do Norte, já então a sua nova terra de coração. Nesse sentido, foi pioneiro nessa atividade. Ficou então bastante conhecido e hoje goza da amizade de todos os tabuleirenses, que vêm no Senhor Marimbondo, como é popularmente conhecido, um cidadão simples, humilde, mas acima de tudo honesto e trabalhador.

Por tudo isso é que Tabuleiro do Norte, através da Câmara Municipal, Poder da maior representatividade, outorga neste momento ao Senhor *FRANCISCO INÁCIO DA COSTA – MARIMBONDO*, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Tabuleiro do Norte, em 15 de maio de 2002

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2002.

REFERENTE 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/02 DE 13.05.2002, ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. FRANCISCO INÁCIO DA COSTA.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS				X
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO				X
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstensões (02) Ausências.

1ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 24 / MAI / 2002

(Assinatura)

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2002.

REFERENTE 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/02 DE 13.05.2002, ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. FRANCISCO INÁCIO DA COSTA.

VEREADORES

VOTO

	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstencões (-) Ausências.

2ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 29 / 05 / 2002

(Handwritten signature)